



# GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### DETALHAMENTO

#### 1. Declaração do Objeto

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	FONTE ATX 200W	un	15
002	FONTE ATX 500W REAL	un	2
003	MOUSE USB C/FIO 2M	un	25
004	TECLADO USB C/FIO 2M	un	25
005	KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO USB	un	5
006	SWITCH 5 PORTAS GIGABIT	un	7
007	SWITCH 8 PORTAS GIGABIT	un	5
008	SWITCH 16 PORTAS GIGABIT	un	2
009	ALICATE DE CRIMPAR RJ-45 CAT-5E	un	1
010	CONECTOR RJ 45	un	200
011	CAIXA DE CABO DE REDE CAT 5	un	1
012	ADAPTADOR WIRELESS USB AC1200	un	6
013	MONITOR 24 POLEGADAS LF24T350FHL	un	2
014	HD SSD 120GB QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS CRUCIAL ou KINGSTON	un	15
015	HD SSD 240GB QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR AS MARCAS CRUCIAL ou KINGSTON	un	15
016	ROTEADOR EC220 G5 DUAL BAND GIGABIT AC1200	un	5
017	KIT PLACA MAE, 8GB RAM, PROCESSADOR LGA 1155 I3 3 GERAÇÃO	un	5
018	ROTULADOR PARA CABOS	un	1



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

019	PASTA TERMICA A BASE DE PRATA 100G	un	2
020	PENDRIVE 16GB	un	3
021	PENDRIVE 32GB – 3.0	un	2
022	HD EXTERNO 1 TB USB 3.0	un	1
023	HD 3,5 1TB	un	2
024	CABO DE FORÇA DE FONTE ATX MINIMO 1,5M	un	15
025	CABO HDMI 10 METROS	un	2
026	LIMPA CONTATO SPRAY 300ML	pç	3
027	DESENGRIPANTE SPRAY 300ML	un	2
028	JOGO CHAVE FENDA, PHILIPS, TORKS, 100PÇ	un	1
029	PLACA DE REDE PCI 10/100/1000	un	6
030	PLACA DE REDE MINI PCI-E 10/100/1000	un	6
031	ADAPTADOR USB A 3.0 PARA LAN RJ45 2.5G FEMEA	un	10
032	CABO VGA TO HDMI	un	4
033	SWITCH KVM USB HDMI PARA 2 COMPUTADORES	un	2
034	FITA DUPLA FACE	rl	6
035	FITA ISOLANTE -3M-33+ -10MTS	pç	10
036	EXTENSÃO ELETRICA 5 M	un	10
037	ADAPTADOR DE TOMADA MÚLTIPLO 4T EXATRON SI6010X	un	10
038	Fonte 12V 10Amperes CFTV PARA Câmeras	un	3
039	OLEO LUBRIFICANTE P/ MAQUINA DE COSTURA	un	2
040	GRAXA DE SILICONE IGS 200	un	2
041	GRAFITE LUBRIFICANTE EM PO	un	2



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

042	CANALETA 20X20 VENTILADA	un	20
043	CANALETA 10X10 C/ FIT	un	20
044	CANALETA DE PISO 52X14 2M 371/2-E CINZA	un	3
045	MOUSE PAD RETANGULAR - UNIDADE	un	30
046	SUPERCOLA ADESIVA EMBALAGEM MÍNIMO 15 GR	un	5
047	HEADSET OFFICE CHIP SCE P/TELEFONE E COMPUTADOR USB	un	6
048	TESTADOR DE CABO RJ45/RJ11	un	1
049	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK	un	5
050	FERRO DE SOLDA 70W, 220v	un	1
051	PISTOLA DE COLA QUENTE, Alta Temperatura 100w P/ Bastão De 12mm, 220v	un	2
052	PARAFUSADEIRA/FURADEIRA 20V MAX LI-ÍON 2 BATERIAS 2,0AH COM CARREGADOR BIVOLT E MALETA	un	1
053	KIT FERRAMENTAS PARA CONECTORIZAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA PROFISSIONAL FTTH 15 PEÇAS	un	1
054	JOGO KIT MALETA DE FERRAMENTAS 110 PEÇAS COMPLETA	un	1

### 2. Fundamentação simplificada da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. O objeto em questão será contratado com fundamento no art. 75, inciso II, da referida Lei.

### 3. Descrição resumida da solução apresentada.

Aquisição de itens de informática, necessários para o bom funcionamento das atividades administrativas da Prefeitura Municipal de Silvânia.



## GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SILVÂNIA

#### 4. Requisitos da aquisição/contratação

Ser empresa com ramo de atividade predominantemente do objeto da aquisição, possuir regularidade fiscal, social e trabalhista, conforme estabelecido no art. 68 da Lei de Licitações

4.2 **Qualificação Técnica:** Apresentar atestado de capacidade técnico operacional, onde fique demonstrado que a empresa já atuou como fornecedora dos itens, compatível em quantidade e prazos, com os ora licitados.

4.3 **Prazo de entrega:** 05 dias, após emissão da Ordem de Compra.

4.4 **Local de entrega:** Prefeitura Municipal de Silvânia.

4.5. **Critério de recebimento:** Cumprida a obrigação, o objeto da licitação será recebido pelo servidor responsável, por meio de certidão ou carimbo apostado no verso da Nota Fiscal, devidamente datado e assinado, para efeito de posterior verificação da conformidade do bem com as especificações exigidas no Termo de Referência e com a proposta vencedora.

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, o(s) bem(ns) fornecido(s) em desacordo com os termos do Termo de Referência, se no ato da entrega do(s) bem(ns) ou serviço(s) a nota fiscal/fatura não for aceita pela Administração, devido a irregularidades em seu preenchimento, será procedida a sua devolução para as necessárias correções.

5. **Critério de pagamento:** Os pagamentos serão efetuados pela Contratante no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação da despesa e estarão condicionados à entrega dos materiais e/ou à adequada prestação do serviço, de acordo com as especificações técnicas constantes nas descrições dos itens deste Termo de Referência e na proposta da Contratada;

O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente, condicionado este ato à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada em relação aos materiais entregues e/ou aos serviços efetivamente prestados;

6. **Formalização da Contratação e Dotação orçamentária:** A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho ou contrato e as despesas decorrentes dela serão programadas em dotação orçamentária própria.

Silvânia, 09 de abril de 2025

**Sueli do Carmo Lobo**

Secretária Municipal de Administração